

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 136/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 054/16, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Roca Sales, revoga a Lei Municipal nº 005/67, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

Gilvani Bronca  
Presidente